



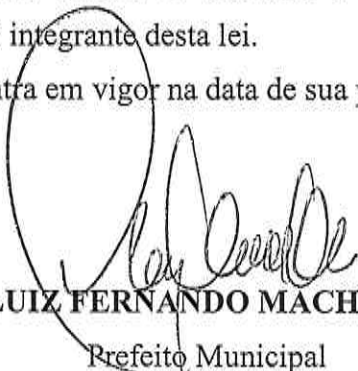
LEI N.º 9.922, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Denomina “**Praça Pastor ORACI DO AMARAL**” a área pública situada na confluência das ruas Genaro de Carvalho e Várzea Paulista (Vila Santana).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

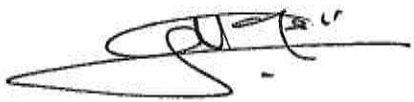
Art. 1º. É denominada “**Praça Pastor ORACI DO AMARAL**” a área pública situada na confluência das Ruas Genaro de Carvalho e Várzea Paulista, na Vila Santana, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



(Lei nº 9.922/2023 – fls 2)

